



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

“DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL, RELIGIOSO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, A FESTA DE SÃO JOÃO”.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 18 de dezembro de 2023, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 18 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 20/12/2023 12:00 .





Câmara Municipal de Irupi

Vereadores:

Romildo Oliveira da Silva

